

**2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**

**2 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 343, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.248/0001-72, neste ato representado pelo Diretor Geral, o **SR. CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LISBOA**, inscrito no CPF nº 977.937.527-91, residente na Rua Jose Aurelio dos Santos, nº1.698 – Bairro Santa Luzia – João Neiva/ES, CEP 29.680-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.225.153/0001-98, com sede a Avenida Paraná nº 1348, 5º andar, Sidil, Divinópolis/MG, neste ato representado pelo Diretor **SR. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no RG nº M-8.004.274 e CPF nº 005.907.996-73, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, nº 350, Bairro Esplanada em Divinópolis/MG, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial nº 002/2022, Processo nº 814 de 03/12/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o **Contrato nº 013/2022**, de acordo com o Processo nº 090 e 188 ambos de 2024, a Lei nº 10.520/02 e suas alterações, que se regerá mediante as seguintes Cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1.** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2022**, firmado entre as partes, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/04/2024 à 04/04/2025**, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

**2.1.** Fica acrescido o percentual de **9,13648%** (Nove inteiros, cento e trinta e seis milésimos por cento) passando o valor de R\$ 85.371,42 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) para o valor de **R\$ 93.171,36** (Noventa e três mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos) referente a inclusão do aplicativo IÁGUAS, com fulcro no inciso Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Licença de uso do Sistema de Faturamento e Cobrança.	mês	12	R\$ 2.828,02	R\$ 33.936,24
4	Licença de uso do Sistema de Leitura e Impressão Simultânea.	mês	12	R\$ 2.982,28	R\$ 35.787,36
5	Aplicativo para Smartphones (IÁGUAS)	mês	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.460,30	R\$ 77.523,60



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de 04 (quatro) Impressora Seminova	mês	12	R\$ 617,02	R\$ 7.404,24
2	Locação de 04 (quatro) Smartphones Seminovos	mês	12	R\$ 514,19	R\$ 6.170,28
3	Locação de 04 (quatro) Chip de dados	mês	12	R\$ 172,77	R\$ 2.073,24
VALOR TOTAL				R\$ 1.303,98	R\$ 15.647,76

VALOR TOTAL DOS LOTES 01 E 02: R\$ 93.171,36

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com execução do objeto do presente Termo Aditivo ocorrerá na conta:

Órgão: 031 - Unidade: 101 – Programa de Trabalho: 1712200102.025  
Elemento de Despesa: 339004000000 – Fonte: 1501 - Ficha: 14

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

4.2. E por estarem as partes assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Neiva/ES, 04 de abril de 2024.

SAAE DE JOÃO NEIVA  
CONTRATANTE

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF CPF